Termo Especial de compromisso e posse do cargo de Vereador

Aos 1º (primeiro) de dezembro de 1967, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará no edifício da Câmara Municipal, no salão nobre das sessões, à hora regimental, presentes o Sr. Porfírio de Souza Serra e os Senhores Profª Antonieta Dolores Pereira, o primeiro sexto (6º) suplente e o segundo (2º) 7º suplente, ambos pela Bancada da Aliança Renovadora Nacional, convocados para esta Câmara para preencher as vagas verificadas com o impedimento dos titulares, que se encontram impedidos na deliberação do processo nº 191/67, conforme Of. nº 67/67, de 24/11/67, que concede a liminar requerida, digo, de conformidade com o Art. 5º item I do Decreto Lei nº 201, de 25/2/1967, e conforme a Lei mandar do Exmo. Sr. Dr. Merthon de Carvalho Cruz - J. de D., respondendo pela Comarca de Santarém, deste Estado. Após da apresentação dos diplomas de suplente de Vereador expedidos pelo Juízo Eleitoral da 20ª Zona deste Estado, prestaram o juramento adiante transcrito: "Prometo cumprir as Constituições e demais leis da União, do Estado e do Município e desempenhar lealmente o mandato que me for confiado, em benefício dos reais interêsse do povo". Prestado o juramento citado, o Sr. Presidente em exercício declarou empossados os Vereadores: Porfírio de Souza Serra e

Antonieta Dolores Siqueira, nas funções de membros da Câmara Municipal de Santarém.

E para constar, lavrou-se o presente termo especial, que vai assinado pelo Presidente em exercício e pelos recem-empossados e pelos demais presentes. Eu Roman Manuel Leibera Reino, 2º Secretário no exercício de Presidente, o escrevi e assino: Roman M. Leibera

Antonieta Dolores Siqueira

Alberto Nascimento